**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 038/2023:

No item 8.6.1 exige que a contratada deverá prover sistema informatizado de catraca eletrônica para controle de acesso ao restaurante.

**Pergunta:** O restaurante dispõe de estrutura de cabeamento para instalação deste tipo de catraca?

**RESPOSTA**: Quanto ao questionamento referente a catraca eletrônica, cumpre informar que o local encontra-se equipado com os itens necessários para instalação do solicitado no Termo de Referência.

No item 3.1.1 do cardápio para o café da manhã, indica oferta em dias intercalados, 100g de pão acompanhado por manteiga e variação de queijo e presunto**e/ou**100g (cem gramas) de outros produtos de panificação do tipo: bolo, biscoito, rosca ou cuscuz, conforme previsão de cardápio estabelecido mensalmente em conjunto com a Contratante.

**Pergunta:** **e/ou** significa que deverá ser fornecido os dois tipos de panificação ou poderá ser fornecido apenas 1? Ainda, os acompanhamentos proteicos estarão presentes em qualquer das preparações de panificação?

**RESPOSTA**: Será fornecido apenas uma opção de panificação e os acompanhamentos proteicos estarão na preparação da panificação.

No item 3.1.6.1 que se refere a opção de achocolatado e/ou suco polpa de frutas.

**Pergunta:** Os itens poderão ser produzidos na cozinha e distribuídos em copo descartável? Caso positivo, qual a porção deverá ser servida?

**RESPOSTA**: Sim, poderão ser produzidos na cozinha e servidos em copo descartável de 200ml.

O leite, item 3.1.2 e o café, item 3.1.3 serão servidos em copos descartáveis juntos ou separados?

**RESPOSTA**: Serão servidos juntos.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária**